

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE ATA DE SESSÃO – DATA: 18/10/2024 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 132/2024 - Pregão Eletrônico nº 061/2024 - RP nº 039/2024.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de órteses e próteses, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Conselheiro Lafaiete/MG, de acordo com as especificações, condições e quantidades detalhadas no item 19 e Anexo I do Edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, a Pregoeira e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia dezoito de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 1.165/2024, para continuidade do Processo Licitatório nº 132/2024 - Pregão Eletrônico nº 061/2024 - Registro de Preço nº 061/2024. O processo foi realizado de forma eletrônica pela plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, a Pregoeira manifestou que seriam prestadas as informações relativas à apresentação de proposta realinhada. Registra-se que seria aberto o prazo para o encaminhamento da proposta vencedora, realinhada conforme valores dos lances finais, de acordo com o item 10.21 do Edital. Em conformidade com o item 10.21.1, do Edital, a proposta final do licitante declarado vencedor deverá: a) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. b) conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. Certifica-se, que as licitantes LUCKSERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (ME) e ORTO MUNK LTDA já haviam encaminhado a respectiva proposta realinhada via e-mail (licita.lafaiete@gmail.com, em 17/10/2024 às 16:39h e 18:01h), tornando-se prescindível a abertura do prazo previsto no item 10.21 do Edital. As propostas realinhadas foram conferidas e anexadas aos autos físicos do processo. Assim, concluídas todas as etapas do procedimento, ato sequencial, o processo será encaminhado para apreciação do Departamento Jurídico. As empresas participantes e demais interessados serão cientificadas mediante publicação da presente Ata no site do Município, em atendimento ao Princípio da Publicidade e Transparência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.

Mary Aline da Cruz Goulart

Hregoeira

Paulo Henrique de Carvalho Bittencourt

Equipe de Apoio

Journe Hellena Pedroso Coelho

Equipe de Apoio

Cecília Maria Silva Miranda Equipe de Apoio